



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA PARA A ESTIMATIVA DE QUANTITATIVO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: A contratação de uma pessoa jurídica especializada em assessorar o município de Coremas-PB na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos referentes às faturas de energia elétrica é uma necessidade urgente e essencial para garantir a eficiência na administração dos recursos públicos. A análise minuciosa das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município se faz imprescindível para identificar possíveis erros de cobrança, garantir a correta aplicação do modelo tarifário em cada unidade consumidora e evitar isenções indevidas. Além disso, a elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública é essencial para garantir um uso adequado dos recursos energéticos. A apuração do não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e do não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico são questões que podem acarretar em prejuízos financeiros para o município. A repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas nas contas de energia elétrica também deve ser evitada a todo custo, visando a preservação dos recursos públicos. Portanto, a contratação de uma empresa especializada nesse tipo de assessoria garantirá uma gestão mais eficiente e transparente dos recursos destinados à energia elétrica no município de Coremas. A atuação dessa pessoa jurídica irá contribuir para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população, assegurando a correta destinação dos recursos públicos e o cumprimento das obrigações legais relacionadas ao setor energético.

1.2.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis, foram devidamente definidos mediante observância à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente.

2.0.DO SERVIÇO

2.1.O quantitativo e a respectiva unidade da presente contratação em função do serviço delineado e utilização prováveis são:

| CÓDIGO | DISCRIMINAÇÃO | OBS | UNID | QUANT |
|---------------|--|------------|-------------|--------------|
| 1 | Contratação de pessoa jurídica especializada em assessorar o município n | ... | % | 1 |

Observação: as especificações do objeto estão discriminadas no Termo de Referência.

Coremas - PB, 18 de fevereiro de 2025.

JANNYMARLA LACERDA DE OLIVEIRA
Secretária de Finanças



Estado da Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE COREMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

JUSTIFICATIVA DA PADRONIZAÇÃO E DO CATÁLOGO ELETRÔNICO

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada em assessorar o município na gestão, elaboração de auditorias e laudos técnicos, mediante a conferência das faturas de energia elétrica da administração direta e indireta do município, elaboração de memorial de cálculo de consumo e potência do parque de iluminação pública, a apuração do modelo tarifário aplicado em cada unidade consumidora, assim como verificação de possíveis isenções indevidas e/ou não repasse da contribuição de iluminação pública (CIP) e/ou não recolhimento do ISS dos prestadores de serviços do setor elétrico, visando a repetição de indébitos decorrentes de cobranças indevidas (a maior) nas contas de energia elétrica de titularidade do município de Coremas-PB.

1.0.DA JUSTIFICATIVA

1.1. Modelos padronizados de documentos: no presente processo de contratação serão utilizados modelos diversos de minutas de elementos necessários para a sua formalização, tais como, termo de referência e contrato, todos padronizados, pela disponibilidade de sistema específico de instrução e gestão de processos licitatórios e contratos o qual permite, sem prejuízo das funcionalidades, a informatização dos procedimentos e ampla instituição de modelos de minutas de editais e contratos padronizados, dentre outros, com auxílio dos órgãos de assessoramento jurídico e de controle interno da Administração, dispensando, inclusive, a adoção das minutas do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso IV, da Lei 14.133/21.

1.2. Catálogo eletrônico de padronização: observados os aspectos e as características do objeto do presente processo, bem como abordadas todas as considerações técnicas, mercadológicas e de gestão que podem interferir na pretensa contratação, entende-se que o processo não recepiona de forma devida, a utilização de catálogo eletrônico de serviços, quer por inconsistência ou inexistência de adequada padronização em catálogo quando criado pela Administração, quer por inviabilidade ou incompatibilidade da adoção do respetivo catálogo eletrônico de padronização do Poder Executivo Federal; de que trata o Art. 19, inciso II, da Lei 14.133/21.

Coremas - PB, 18 de fevereiro de 2025.

JANNYMARIA LACERDA DE OLIVEIRA
Secretária de Finanças